

PARECER QUADRIMESTRAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRIPORÃ, REFERENTE À FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Em cumprimento ao que preconiza o Artigo 5º da Instrução nº 02/2008, A- 40.728/026/07, Área Municipal, apresentamos Parecer do Conselho Municipal de Saúde, referente às fiscalizações e acompanhamento do desenvolvimento das ações e serviços da Saúde, referente ao quadrimestre janeiro, fevereiro, março e abril de 2025, fazendo-os nos seguintes termos:

No mês de janeiro de 2025, não realizou reunião devido à falta de pauta a ser discutida.



No mês de fevereiro de 2025, o Conselho Municipal de Saúde realizou reuniões para analisar e deliberar as seguintes apresentações: Programa anual da IST/AIDS, 5ª Conferência da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Conferência Municipal de Saúde e a execução orçamentária do 3ª quadrimestre de 2024, constatando a regularidade das pautas apresentadas com deliberação favorável.

No mês de março de 2024, o Conselho Municipal de Saúde realizou a reunião para análise e deliberação das seguintes pautas: 1- Relatório Anual de Gestão (RAG) –2024, 2- Programa Anual de Saúde (PAS) – 2025 e 3- Convocação dos conselheiros para a Plenária Municipal de saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Sendo aprovado a RAG e PAS apresentada sem ressalva.

No mês de abril de 2025, o Conselho Municipal de Saúde, realizou reunião para a análise e deliberação do regimento da Plenária Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, construção da Conferência Municipal de Saúde, que deverá acontecer no primeiro ano de mandato de cada nova gestão, sendo deliberado a construção dos decretos: Chamamento público dos munícipes, regimento interno da conferência e nomeação da comissão organizadora, datas pré definidas, com a aprovação por unanimidade, divisão e organização das tarefas dos membros do conselho junto aos gestores de unidade para as pré- conferencias,.

No período de janeiro, fevereiro, março e abril, o Conselho Municipal de Saúde de Mairiporã acompanhou todas as atividades referentes à Gestão Municipal de Saúde, bem como aprovou as aplicações em ações e serviços públicos de saúde, a partir dos demonstrativos e demais documentos emitidos pela Secretaria Municipal da Fazenda, os quais estão de acordo com os previstos na EC 29, bem como no Artigo 198, § 2º, da Constituição Federal.

Mairiporã, 5 de maio de 2025.

Nome	CPF	Assinatura
Rogério Felipe	790.760.098-72	
Raphael Aparecido de Souza	304.196.328-08	 Raphael A. de Souza Secretário de Saúde